



**PORTARIA Nº 139 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.198 - GR/IFAM/2016, de 26 de junho de 2017.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 81/2017 – DEPEP/ITA, de 27/06/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Comissão temporária para Avaliação das Propostas de Extensão objeto do Edital nº 001/2017-COEX/DEPEP/IFAM CITA, de 1º junho de 2017.

**RESOLVE:**

- I. CONSTITUIR a Comissão temporária para Avaliação das Propostas de Extensão objeto do Edital nº 001/2017-COEX/DEPEP/IFAM CITA, de 1º junho de 2017 do *Campus Itacoatiara*, conforme membros listados abaixo:

Servidor	Função
Deilce Muca de Araújo	Presidente
Fernando Ruy	Membro
Marcelo Silva dos Santos	Membro
Wellington de Arruda Viana	Membro
William Lima dos Anjos	Membro

- II. Esta Portaria terá validade até que o processo de avaliação se finde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Silva dos Santos  
Diretora Geral Substituto - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.198-26/06/17